



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

## **ACADEMIA AO AR LIVRE "PEDRO VICENTE".**

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

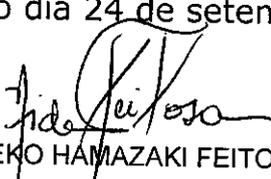
Artigo 1º - A Academia ao Ar Livre localizada no Loteamento José de Castro Aguiar, Avenida Nestor de Barros, s/nº, Pompeia-SP, passa a denominar-se: **ACADEMIA AO AR LIVRE "PEDRO VICENTE"**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 24 de setembro de 2012.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de setembro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais